



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quarta-Feira, 13 de Setembro de 2023

Edição Nº: 974



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO
PRAÇA PARANÁ, 77 – CENTRO - FONE (43) 3442 –1460
BOM SUCESSO - PARANÁ

DECRETO N.º -260/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA CÂMARA INTERSETORIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – CAISAN DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do município de Bom Sucesso senhor José Roberto da Silva no uso das atribuições legais,

NOMEIA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros da Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional do município de Bom Sucesso, conforme abaixo especificado:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO:

Titular: Ronita Aparecida de Carvalho
CPF:859.866.319-00
Suplente: Franker Aparecido Sincero dos Reis
CPF:020.835.709-28

SECRETARIA DE SAÚDE:

Titular: Roberta Carolina Mani
CPF:049.331.859-30
Suplente: Elizângela Aparecida Guimarães
CPF:00.596.279-76

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Titular: Antonia Dina da Silva Almeida
CPF:668.139.309-82
Suplente: Evelyn Georgia Tiene
CPF:032.022.459-70

SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA E MEIO AMBIENTE/IDR-EMATER:

Titular: Miguel de Paula Silva
CPF:077.981.879-28
Suplente: Leandro Aparecido de Araújo
CPF:007.293.149-36

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quarta-Feira, 13 de Setembro de 2023

Edição Nº: 974



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO
PRAÇA PARANÁ, 77 – CENTRO - FONE (43) 3442 –1460
BOM SUCESSO - PARANÁ

publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Bom Sucesso, 13 de Setembro de 2023

JOSÉ ROBERTO DA SILVA
Prefeito em Exercício



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

3

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quarta-Feira, 13 de Setembro de 2023

Edição Nº: 974



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO
PRAÇA PARANÁ, 77 – CENTRO - FONE (43) 3442 –1460
BOM SUCESSO - PARANÁ

DECRETO DE REGULAMENTAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL / COMSEA DE BOM SUCESSO PR.

Decreto nº-262/2023
Data- 13 de Setembro, de 2023

Dispõe sobre as competências, a composição e o funcionamento do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Bom Sucesso do Estado do Paraná no âmbito do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Lei nº 1691/2023.

DECRETA:

CAPÍTULO I

DA NATUREZA E COMPETÊNCIA

Art. 1º - O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, órgão de assessoramento imediato ao Prefeito de Bom Sucesso, integra o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN, instituído pela Lei Nº 1691, de 05 de Setembro de 2023.

Art. 2º - Compete ao COMSEA Municipal

- **I** – Organizar e coordenar, em articulação com a CAISAN do Município, a Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, convocadas pelo Chefe do Poder Executivo, com periodicidade não superior a quatro anos;
- **II** – Definir os parâmetros de composição, organização e funcionamento da Conferência;
- **III** – Propor ao Poder Executivo, considerando as deliberações da Conferência Municipal de SAN, as diretrizes e as prioridades do Plano Municipal de SAN, incluindo-se os requisitos orçamentários para sua consecução;
- **IV** – Articular, acompanhar e monitorar, em regime de colaboração com os



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

4

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quarta-Feira, 13 de Setembro de 2023

Edição Nº: 974



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO PRAÇA PARANÁ, 77 – CENTRO - FONE (43) 3442 –1460 BOM SUCESSO - PARANÁ

demais integrantes do Sistema, a implementação e a convergência de ações inerentes ao Plano Municipal de SAN;

- **V** – Mobilizar e apoiar entidades da sociedade civil na discussão e na implementação de ações públicas de Segurança Alimentar e Nutricional;
- **VI** – Estimular a ampliação e o aperfeiçoamento dos mecanismos de participação e controle social nas ações integrantes da Política e do Plano municipal de Segurança Alimentar e Nutricional;
- **VII** – Zelar pela realização do Direito Humano à Alimentação Adequada e pela sua efetividade;
- **VIII** – Manter articulação permanente com outros conselhos municipais de Segurança Alimentar e Nutricional, com o conselho estadual de Segurança Alimentar e Nutricional e com o conselho nacional de Segurança Alimentar e Nutricional relativos às ações associadas à Política e ao Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional.
- **IX**- Elaborar e aprovar o seu regimento interno.

§1º: O COMSEA Municipal manterá diálogo permanente com a Câmara Intersetorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, para proposição das diretrizes e prioridades da Política e do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, inclusive quanto aos requisitos orçamentários para sua consecução.

§2º: Na ausência de convocação por parte do Chefe do Poder Executivo no prazo regulamentar, a Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional será convocada pelo COMSEA Municipal.

CAPÍTULO II

DA COMPOSIÇÃO

Art. 3º - O COMSEA Municipal será composto por 12 membros titulares e seus respectivos suplentes, dos quais dois terços de representantes da sociedade civil, cabendo a representante deste segmento exercer a presidência do conselho, e um terço de representantes governamentais.

§ 1º A representação governamental no COMSEA Municipal será exercida pelos seguintes membros titulares:

I - Os Secretários Municipais das seguintes Secretarias:

- a) Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente
- b) Secretaria Municipal de Saúde;
- c) Secretaria Municipal da Assistência social



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

5

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quarta-Feira, 13 de Setembro de 2023

Edição Nº: 974



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO
PRAÇA PARANÁ, 77 – CENTRO - FONE (43) 3442 –1460
BOM SUCESSO - PARANÁ

d) Secretaria Municipal da Educação

§ 2º Os representantes da sociedade civil serão escolhidos conforme critérios de indicação estabelecidos pela Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.

§ 3º Poderão compor o COMSEA Municipal, na qualidade de observadores, representantes de conselhos afins, de organismos internacionais e do Ministério Público, indicados pelos titulares das respectivas instituições, mediante convite formulado pelo Presidente do COMSEA Municipal.

Art. 4º - Os representantes da sociedade civil, titulares e suplentes, bem como os suplentes da representação governamental, serão designados pelo Prefeito.

Parágrafo único. Os representantes da sociedade civil terão mandato de dois anos, permitida a recondução.

Art. 5º - O COMSEA Municipal, previamente ao término do mandato dos conselheiros representantes da sociedade civil, constituirá comissão, composta por, pelo menos, 03 membros, dos quais 1/3 será representante da sociedade civil, incluído o Presidente do Conselho, e os demais serão representantes do Governo, incluído o Secretário-Geral.

§ 1º Cabe à comissão elaborar lista com proposta de representação da sociedade civil que comporá o COMSEA Municipal, a ser submetida ao Prefeito, observados os critérios de representação deliberados pela Conferência Estadual e Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.

§ 2º A comissão terá prazo de quarenta e cinco dias, após a realização da Conferência Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional ou ao término do mandato dos conselheiros, para apresentar proposta de representação da sociedade civil no COMSEA Municipal ao Chefe do Poder Executivo;

Art. 6º - O COMSEA Municipal tem a seguinte organização:

I – Plenário;

II – Secretária-geral;

III – Secretaria-Executiva;

IV – Comissões Temáticas.

Seção I

Da Presidência e da Secretaria-Geral

Art. 7º - O COMSEA Municipal será presidido por um representante da sociedade civil, indicado pelo Conselho, entre seus membros, e designado pelo Prefeito.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

6

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quarta-Feira, 13 de Setembro de 2023

Edição Nº: 974



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO PRAÇA PARANÁ, 77 – CENTRO - FONE (43) 3442 –1460 BOM SUCESSO - PARANÁ

Parágrafo único. No prazo de trinta dias, após a designação dos conselheiros, o Secretário-Geral convocará reunião, durante a qual será indicado o novo Presidente do COMSEA Municipal.

Art. 8º - Ao Presidente incumbe:

- I – zelar pelo cumprimento das deliberações do COMSEA Municipal;
- II – representar externamente o COMSEA Municipal;
- III – convocar, presidir e coordenar as reuniões do COMSEA Municipal;
- IV – manter interlocução permanente com a Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional;
- V – convocar reuniões extraordinárias, com o Secretário-Geral; e
- VI – propor e instalar comissões temáticas e grupos de trabalho, designando o coordenador e os demais membros, bem como estabelecendo prazo para apresentação de resultados, conforme deliberado pelo COMSEA Municipal.

Art. 9º - Compete à Secretaria-Geral assessorar o COMSEA Municipal.

Parágrafo único. O Secretário Municipal de Assistência será o Secretário-Geral do COMSEA Municipal.

Art. 10. Ao Secretário-Geral incumbe:

- I – submeter à análise da Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional as propostas do COMSEA Municipal de diretrizes e prioridades da Política e do Plano Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional, incluindo-se os requisitos orçamentários para sua consecução;
- II – manter o COMSEA Municipal informado sobre a apreciação, pela Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional, das propostas encaminhadas por aquele Conselho;
- III – acompanhar a análise e o encaminhamento das propostas e recomendações aprovadas pelo COMSEA Municipal nas instâncias responsáveis, apresentando relatório ao Conselho;
- IV – promover a integração das ações municipais com as ações previstas nos Planos Nacional e Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional;
- V – instituir grupos de trabalho intersecretariais para estudar e propor ações governamentais integradas relacionadas ao Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional;

Seção II

Da Secretaria-Executiva

Art. 11. Para o cumprimento de suas funções, o COMSEA Municipal contará, em sua estrutura organizacional, com uma Secretaria-Executiva, que dará suporte técnico e administrativo ao seu funcionamento.

Parágrafo único. Os recursos orçamentários e financeiros necessários à estruturação e funcionamento da Secretaria-Executiva serão consignados diretamente no orçamento Governo Municipal.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

7

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quarta-Feira, 13 de Setembro de 2023

Edição Nº: 974



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO
PRAÇA PARANÁ, 77 – CENTRO - FONE (43) 3442 –1460
BOM SUCESSO - PARANÁ

Art. 12. Compete à Secretaria-Executiva:

- **I** – Assistir o Presidente e o Secretário-Geral do COMSEA Municipal, no âmbito de suas atribuições;
- **II** – Estabelecer comunicação permanente com os conselhos municipais de Segurança Alimentar e Nutricional e com o COMSEA Nacional, mantendo-os informados e orientados acerca das atividades e propostas do COMSEA Municipal;
- **III** – Assessorar e assistir o Presidente do COMSEA Municipal em seu relacionamento com a Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional, órgãos da administração pública, organizações da sociedade civil; e
- **IV** – Subsidiar as comissões temáticas, grupos de trabalho e conselheiros com informações e estudos, visando auxiliar a formulação e análise das propostas apreciadas pelo COMSEA Municipal.

Art. 13. Incumbe ao Secretário-Executivo do COMSEA Municipal dirigir, coordenar e orientar o planejamento, a execução e avaliação das atividades da Secretaria-Executiva, sem prejuízo de outras atribuições que lhes forem cometidas pelo Presidente e pelo Secretário-Geral do Conselho.

Art. 14. Para o desempenho de suas atribuições, a Secretaria-Executiva contará com estrutura específica, nos termos estabelecidos em decreto, que disporá sobre os quantitativos de cargos em comissão e funções de confiança para essa finalidade.

CAPÍTULO III

DO FUNCIONAMENTO

Art. 15. Poderão participar das reuniões do COMSEA Municipal, a convite de seu presidente, representantes de outros órgãos ou entidades públicas, municipais, estaduais, nacionais e internacionais, bem como pessoas que representem a sociedade civil, cuja participação, de acordo com a pauta da reunião, seja justificável.

Art. 16. O COMSEA Municipal contará com comissões temáticas de caráter permanente, que prepararão as propostas a serem por ele apreciadas, e grupos de trabalho, de caráter temporário, para estudar e propor medidas específicas no seu âmbito de atuação.

Art. 17. As requisições de pessoal para ter exercício na Secretaria-Executiva do COMSEA Municipal serão feitas por intermédio da Prefeitura.

Art. 18. O desempenho de função na Secretaria-Executiva do COMSEA Municipal constitui, para o militar, atividade de natureza militar e serviço relevante e, para o pessoal civil, serviço relevante e título de merecimento, para todos os efeitos da vida funcional.

Art. 19. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 20. Fica revogado o **Decreto nº 196 /2023**, datado e publicado dia 20/07/2023. e todas disposições em contrário.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

8

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quarta-Feira, 13 de Setembro de 2023

Edição Nº: 974



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO
PRAÇA PARANÁ, 77 – CENTRO - FONE (43) 3442 –1460
BOM SUCESSO - PARANÁ

Art. 21 - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Bom Sucesso, 13 de Setembro de 2023

JOSÉ ROBERTO DA SILVA
Prefeito em Exercício



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

9

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quarta-Feira, 13 de Setembro de 2023

Edição Nº: 974



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO
PRAÇA PARANÁ, 77 – CENTRO - FONE (43) 3442 –1460
BOM SUCESSO - PARANÁ

DECRETO DE REGULAMENTAÇÃO DA CÂMARA INTERSETORIAL MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL / CAISAN – BOM SUCESSO – PR.

Decreto nº 263/23
Data= 13 de SETEMBRO de 2023

Cria, no âmbito do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional a Câmara Municipal Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições constitucionais tendo em vista o disposto na Lei nº 1691/2023,
DECRETA:

Art.1º Fica criada a Câmara Intersetorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional -CAISAN do Município de Bom Sucesso, Estado do Paraná, no âmbito do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional–SISAN, com a finalidade de promover a articulação e a integração dos órgãos, entidades e ações da administração pública municipais afetos à área de Segurança Alimentar e Nutricional, com as seguintes competências:

- **I** – Elaborar, a partir das diretrizes emanadas do Comsea Municipal, a Política e o Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, indicando diretrizes, metas e fontes de recursos, bem como instrumentos de acompanhamento, monitoramento e avaliação de sua implementação;
- **II** – Coordenar a execução da Política e do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, mediante interlocução permanente com o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e com os órgãos executores de ações e programas de SAN;
- **III**- Apresentar relatórios e informações ao Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, necessários ao acompanhamento e monitoramento do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional;
- **IV** – monitorar e avaliar os resultados e impactos da Política e do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional;
- **V** – Participar do fórum bipartite, bem com do fórum tripartite, para interlocução e pactuação com a Câmara Estadual Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional e a Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional, sobre o Pacto de Gestão do DHAA (PGDHAA) e mecanismos de implementação dos planos de Segurança Alimentar e Nutricional;
- **VI** – solicitar informações de quaisquer órgãos da administração direta ou



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

10

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quarta-Feira, 13 de Setembro de 2023

Edição Nº: 974



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO PRAÇA PARANÁ, 77 – CENTRO - FONE (43) 3442 –1460 BOM SUCESSO - PARANÁ

indireta do Poder Executivo Municipal para o bom desempenho de suas atribuições.

- VII – assegurar o acompanhamento da análise e encaminhamento das recomendações do COMSEA Municipal pelos órgãos de governo que compõem a CAISAN Municipal apresentando relatórios periódicos;
- VIII- elaborar e aprovar o seu regimento interno em consonância com a Lei nº 11.346 de 15 de setembro de 2006 e os Decretos nº 6272 e nº 6273, ambos de novembro de 2001 e o Decreto nº 7272 de 25 de agosto de 2010.

Art.2º A Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional será implementada por meio do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, a ser construído intersetorialmente pela Câmara Municipal Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional, com base nas prioridades estabelecidas pelo Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, a partir das deliberações das Conferências Nacional, Estadual e Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.

§ 1º - o Plano Municipal de SAN deverá:

- I – Conter análise da situação municipal de Segurança Alimentar e Nutricional;
- II – Ser quadrienal e ter vigência correspondente ao plano plurianual;
- III – Dispor sobre os temas previstos no parágrafo único do Art. 22 do Decreto nº 7.272/2010, entre outros temas apontados pelo CONSEA e pela Conferência Municipal de SAN;
- IV – Explicitar as responsabilidades dos órgãos e entidades afetas à Segurança Alimentar e Nutricional;
- V – Incorporar estratégias territoriais e intersetoriais e visões articuladas das demandas das populações, com atenção para as especificidades dos diversos grupos populacionais em situação de vulnerabilidade e de Insegurança Alimentar e Nutricional, respeitando a diversidade social, cultural, ambiental, étnico-racial e a equidade de gênero;
- VI – Definir seus mecanismos de monitoramento e avaliação.
- VII – Ser revisado a cada dois anos, com base nas orientações da Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional, nas propostas do CONSEA e no monitoramento da sua execução.

Art. 3º A programação e a execução orçamentária e financeira dos programas e ações que integram a Política e o Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional é de responsabilidade dos órgãos e entidades competentes conforme a natureza temática a que se referem, observadas as respectivas competências exclusivas e as demais disposições da legislação aplicável.

Art. 4º A Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional deverá ser integrada pelas Secretarias:

- a) Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente;



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

11

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quarta-Feira, 13 de Setembro de 2023

Edição Nº: 974



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO
PRAÇA PARANÁ, 77 – CENTRO - FONE (43) 3442 –1460
BOM SUCESSO - PARANÁ

- b) Secretaria Municipal de Saúde;
- c) Secretaria Municipal de Assistência Social
- d) Secretaria Municipal de Educação

Será presidida pelo Secretário Municipal de assistência Social;

Art. 5º A Secretaria-Executiva da câmara ou instância governamental de gestão intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional deve ser exercida pelo órgão governamental que a preside, sendo seu Secretário-Executivo indicado pelo titular da pasta, e designado por ato do chefe do executivo.

Art.6º A Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional poderá instituir comitês técnicos com a atribuição de proceder à prévia análise de ações específicas.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Sucesso, 13 de Setembro de 2023

JOSÉ ROBERTO DA SILVA
Prefeito em Exercício



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

12

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quarta-Feira, 13 de Setembro de 2023

Edição Nº: 974



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO
PRAÇA PARANÁ, 77 – CENTRO - FONE (43) 3442 –1460
BOM SUCESSO - PARANÁ

DECRETO N.º-261/2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – COMSEA – DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PARANÁ, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do município de Bom Sucesso, senhor José Roberto da Silva no uso das atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA – do município de Bom Sucesso, conforme abaixo especificado:

I – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO:

Titular: Ronita Aparecida de Carvalho

Suplente: Franker Aparecido Sincero dos Reis

SECRETARIA DE SAÚDE:

Titular: Roberta Carolina Mani

Suplente: Elizângela Aparecida Guimarães

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Titular: Antonia Dina da Silva Almeida

Suplente: Evelyn Georgia Tiene

SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA E MEIO AMBIENTE/IDR-EMATER:

Titular: Miguel de Paula Silva

Suplente: Leandro Aparecido de Araújo

II – REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS – SOCIEDADE CIVIL

ENTIDADE DE ATENDIMENTO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA - APAE

Titular: Camila Aparecida da Silva

Suplente: Adriana Aparecida Romagnoli Incerti

ENTIDADE DE ATENDIMENTO À CRIANÇA - PASTORAL DA CRIANÇA

Titular: Maria Aparecida Benedetti

Suplente: Veralanes Rodrigues

APMF – ASSOCIAÇÃO DE PAIS, MESTRES E FUNCIONARIOS DA ESCOLA PROFESSOR JOÃO TEIXEIRA MARABOLIM



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

13

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quarta-Feira, 13 de Setembro de 2023

Edição Nº: 974



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO
PRAÇA PARANÁ, 77 – CENTRO - FONE (43) 3442 –1460
BOM SUCESSO - PARANÁ

Titular: Maria Alice Sigail Almeida
Suplente: Eunice Ribeiro Pedro

APMF – ASSOCIAÇÃO DE PAIS, MESTRES E FUNCIONARIOS DO CENTRO
MUNICIPAL INFANTIL MARIA DAS DORES BENATTO

Titular: Adriana Aparecida de Paula
Suplente: Marta Soares de Souza Santos

APMF – ASSOCIAÇÃO DE PAIS, MESTRES E FUNCIONARIOS DO
COLÉGIO ESTADUAL JOÃO PAULO

Titular: Elton Pereira
Suplente: Wilton Teodoro

ENTIDADE DE ATENDIMENTO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - CEMIC

Titular: Maria José Laurindo
Suplente: Lucimar Gomes Justino

ENTIDADE DE ATENDIMENTO AO IDOSO

Titular: Celia Divino Tonin
Suplente: Cleusa Raboni

IGREJA METODISTA

Titular: Charles Correia Neves
Suplente: Nágila Francisca de Medeiros Neves

Art. 2º - O mandato do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional do Município de Bom Sucesso – COMSEA, de que dispõe este Decreto, é de 02 (dois) anos, sendo de 13/09/2023 a 13/09/2025.

Art. 3º - As atribuições do Conselho de que trata este Decreto, são consideradas de caráter relevante, não lhe atribuindo qualquer remuneração e nem a geração de vínculo empregatício, social ou trabalhista.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Bom Sucesso, 13 de Setembro de 2023

JOSÉ ROBERTO DA SILVA
Prefeito em Exercício



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

14

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quarta-Feira, 13 de Setembro de 2023

Edição Nº: 974



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO
Estado do Paraná
CNPJ 75.771.261/0001-04
Praça Paraná, 77 – Fone/Fax (43) 3442-2367 – CEP 86.940-000
E-mail: bomsucessolicita@outlook.com

PMBS/PR

Nº _____

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA

PREGÃO Nº 040/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 83/2023
FORMA ELETRÔNICA – REGISTRO DE PREÇOS

LICITAÇÃO COM LOTES ABERTOS À AMPLA CONCORRÊNCIA

O **Município de Bom Sucesso**, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal em exercício, torna público que fará realizar às **13:30 horas**, do dia **22 de setembro de 2023**, através da **LICITANET – Licitações Eletrônicas**, site <http://www.licitanet.com.br> a abertura da licitação, na modalidade **PREGÃO** na forma **ELETRÔNICA**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, visando a **Aquisição de Tubos de Concreto para atender as necessidades da Secretaria Geral**. A documentação completa do edital objeto da licitação estará disponível aos interessados no Departamento de Licitações da Prefeitura do Município de Bom Sucesso e através do site <https://www.bomsucesso.pr.gov.br/transparenciapg.php>. Maiores informações Fone: (043) 3442-2367.

Bom Sucesso, 13 de setembro de 2023.

José Roberto da Silva
Prefeito Municipal em Exercício



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

15

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quarta-Feira, 13 de Setembro de 2023

Edição Nº: 974



Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR) Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003 MUNICÍPIO - BOM SUCESSO - PR

EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 00001, de 12 de Setembro de 2023.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado[s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Intimação Fiscal (ITR)
FANTY JOSE JORGE	438.668.249-04	7461/00001/2023

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: Marcos Aurélio Mendonça	Matrícula: 00200084
Cargo: Auxiliar de Rendas / 1251991	Assinatura:

Data de afixação: 12/09/2023

Data de desafixação: 27/09/2023



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

16

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quarta-Feira, 13 de Setembro de 2023

Edição Nº: 974



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

ESTADO DO PARANÁ

E-mail: licitacao@bomsucesso.pr.gov.br

Praça Paraná, 77 – CEP 86940 000 – Bom Sucesso/Pr

CNPJ: 75.771.261/0001-04

Fone (43)3442-2367

PMBS/PR

Nº

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 063/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 075/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2023

FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº. 8.666/1993, 10.520/2002, Lei Complementar nº 147/2014.

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de materiais de limpeza e higienização destinados aos diversos setores do Município de Bom Sucesso – PR.

VALOR TOTAL: R\$ 420.861,81 (quatrocentos e vinte mil, oitocentos e sessenta e um reais e oitenta e um centavos).

CONTRATADA: **MARIA MOIA GASPARELO**, inscrita no CNPJ sob nº 34.727.224/0001-11

DATA: 04/09/2023

José Roberto da Silva
Prefeito Municipal em exercício



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

17

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quarta-Feira, 13 de Setembro de 2023

Edição Nº: 974



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO
Estado do Paraná
CNPJ 75.771.261/0001-04

Praça Paraná, 77 – Fone/Fax (43) 3442-2367 – CEP 86.940-000
E-mail: licitacao@bomsucesso.pr.gov.br

PMBS/PR

Nº _____

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, **JOSÉ ROBERTO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 81/2023
b) Licitação Nº : 38/2023
c) Modalidade : Pregão:
d) Data Homologação : 13/09/2023
e) Objeto Homologado : Registro de Preços para aquisição de Óleo Diesel S10, para abastecimento de veículos e maquinários da frota municipal, bem como cessão de uso, em regime de comodato, de tanque de combustível, bombas de abastecimento e todos os demais equipamentos e acessórios necessários para acondicionamento e abastecimento da frota, para o período de 12 (doze) meses.

04.122.0004.1.001. - AQUISIÇÃO DE VEICULOS

04.122.0004.2.002. - MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

FORNECEDOR: RURAL DIESEL LTDA - CNPJ: 72.218.779/0001-27

Valor Total do Fornecedor: 1.310.000,00 (um milhão, trezentos e dez mil reais).

LOTE 1 LOTE 1

Valor Total do Lote: 1.310.000,00 (um milhão, trezentos e dez mil reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Óleo Diesel S10	Petrobras/PotencialRodoil/RDP	LT	250000	R\$ 5,24	R\$ 1.310.000,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 1.310.000,00 (um milhão, trezentos e dez mil)

Bom Sucesso, 13 de setembro de 2023.

JOSÉ ROBERTO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

18

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quarta-Feira, 13 de Setembro de 2023

Edição Nº: 974



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO
Estado do Paraná
CNPJ 75.771.261/0001-04
Praça Paraná, 77 – Fone/Fax (43) 3442-1460 – CEP 86.940-000
E-mail: licitacao@bomsucesso.pr.gov.br

PMBS/PR

Nº _____

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2023

RATIFICAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa para Curso de Conscientização do papel da Gestão Ambiental da política de resíduos sólidos e do descarte correto do lixo do Município de Bom Sucesso – PR.

Considerando as informações, documentos e parecer da Procuradoria Geral do Município, contidos no **Processo Administrativo nº 086/2023**, **RATIFICO** a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2023**, em favor da empresa **JHONATAN DOS SANTOS DANTAS 08573381965**, inscrita no **CNPJ Nº 37.445.580/0001-30**, com o valor global de **R\$ 19.096,00 (dezenove mil e noventa e seis reais)**, com fundamento no inciso II, do Art. 25 da Lei 8.666/93. Autorizo a despesa e a emissão de Nota de Empenho.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 13 de setembro de 2023.

JOSÉ ROBERTO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL em exercício



MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.023/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)

RS 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			no Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	29.692.882,00	31.115.369,99	6.216.118,11	19,98	24.696.427,05	79,37	6.418.942,94
RECEITAS CORRENTES	29.692.882,00	30.637.784,82	5.464.313,26	17,84	21.282.693,31	69,47	9.355.091,51
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.174.842,00	1.439.562,00	340.420,42	23,65	1.060.779,81	73,69	378.782,19
Impostos	1.100.485,00	1.253.205,00	263.646,32	21,04	884.312,80	70,56	368.892,20
Taxas	74.357,00	186.357,00	76.774,10	41,20	176.467,01	94,69	9.889,99
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	502.448,00	502.448,00	53.402,35	10,63	348.579,73	69,38	153.868,27
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	502.448,00	502.448,00	53.402,35	10,63	348.579,73	69,38	153.868,27
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	1.576,70	33.466,04	122,54	96.602,67	126,89	-95.025,97
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	0,00	1.576,70	33.466,04	122,54	96.602,67	126,89	-95.025,97
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	4.765,00	4.765,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.765,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	4.765,00	4.765,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.765,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	28.010.827,00	28.671.827,00	5.029.418,33	17,54	19.758.887,96	68,91	8.912.939,04
Transferências da União e de suas Entidades	16.772.284,00	17.305.584,00	2.744.538,97	15,86	10.971.256,58	63,40	6.334.327,42
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	6.938.543,00	7.066.243,00	1.597.045,23	22,60	5.603.282,73	79,30	1.462.960,27
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	4.300.000,00	4.300.000,00	687.834,13	16,00	3.184.348,65	74,05	1.115.651,35
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	17.606,12	7.606,12	43,20	17.843,14	101,35	-237,02
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.237,02	102,37	-237,02
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	7.606,12	7.606,12	100,00	7.606,12	100,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	477.585,17	751.804,85	157,42	3.413.733,74	714,79	-2.936.148,57
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	271.071,40	82.396,74	30,40	1.129.471,40	416,67	-858.400,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	271.071,40	82.396,74	30,40	1.129.471,40	416,67	-858.400,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	206.513,77	669.408,11	324,15	2.284.262,34	1.106,11	-2.077.748,57
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	86.430,68	606.560,06	701,79	2.101.380,30	431,29	-2.014.949,62
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	120.083,09	62.848,05	52,34	182.882,04	152,30	-62.798,95
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.023/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	29.692.882,00	31.115.369,99	6.216.118,11	19,98	24.696.427,05	79,37	6.418.942,94	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	29.692.882,00	31.115.369,99	6.216.118,11	19,98	24.696.427,05	79,37	6.418.942,94	
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	29.692.882,00	31.115.369,99	6.216.118,11	19,98	24.696.427,05	79,37	6.418.942,94	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	1.574.279,01	-	-	1.574.279,01	-	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	1.574.279,01	-	-	1.574.279,01	-	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERÍODO (j)
			No Período	Até o Período (f)		No Período	Até o Período (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	25.249.445,00	28.463.179,21	5.858.612,54	22.741.447,14	5.721.732,07	5.842.861,79	22.046.519,95	6.416.659,26	19.129.164,97
DESPESAS CORRENTES	23.326.957,40	26.222.076,24	5.602.743,11	21.146.343,95	5.075.732,29	5.588.906,88	20.454.787,28	5.767.288,96	17.668.263,05
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	12.610.754,50	12.864.035,50	2.651.755,02	10.194.542,40	2.669.493,10	2.651.755,02	10.194.542,40	2.669.493,10	8.486.126,82
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	103.230,00	88.230,00	11.208,55	69.506,21	18.723,79	11.288,10	69.506,21	18.723,79	69.506,21
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.612.972,90	13.269.810,74	2.939.779,54	10.882.295,34	2.387.515,40	2.925.863,76	10.190.738,67	3.079.072,07	9.112.630,02
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	10.612.972,90	13.269.810,74	2.939.779,54	10.882.295,34	2.387.515,40	2.925.863,76	10.190.738,67	3.079.072,07	9.112.630,02
DESPESAS DE CAPITAL	1.113.548,00	1.998.813,37	255.869,43	1.595.103,19	403.710,18	253.954,91	1.591.732,67	407.080,70	1.460.901,92
INVESTIMENTOS	271.532,00	1.503.897,37	186.765,04	1.334.520,49	169.376,88	184.850,52	1.331.149,97	172.747,40	1.200.319,22
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	842.016,00	494.916,00	69.104,39	260.582,70	234.333,30	69.104,39	260.582,70	234.333,30	260.582,70
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	808.939,60	242.289,60	0,00	0,00	242.289,60	0,00	0,00	242.289,60	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	3.108.736,00	3.087.329,00	591.472,88	2.265.089,42	822.239,58	591.472,88	2.265.089,42	822.239,58	2.151.720,69
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	28.358.181,00	31.550.508,21	6.450.085,42	25.006.536,56	6.543.971,65	6.434.334,67	24.311.609,37	7.238.898,84	21.280.885,66
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	28.358.181,00	31.550.508,21	6.450.085,42	25.006.536,56	6.543.971,65	6.434.334,67	24.311.609,37	7.238.898,84	21.280.885,66
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	0,00	-	-	384.817,68	-	3.415.541,35
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	28.358.181,00	31.550.508,21	6.450.085,42	25.006.536,56	-	6.434.334,67	24.696.427,05	-	24.696.427,05
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO.



MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.023/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERÍODO (j)
			No Período	Até o Período (f)		No Período	Até o Período (h)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	3.108.736,00	3.087.329,00	591.472,88	2.265.089,42	822.239,58	591.472,88	2.265.089,42	822.239,58	2.151.720,69
DESPESAS CORRENTES	3.108.736,00	3.087.329,00	591.472,88	2.265.089,42	822.239,58	591.472,88	2.265.089,42	822.239,58	2.151.720,69
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.232.282,00	1.212.875,00	218.640,18	869.468,28	343.406,72	218.640,18	869.468,28	343.406,72	760.599,55
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.876.454,00	1.874.454,00	372.832,70	1.395.621,14	478.832,86	372.832,70	1.395.621,14	478.832,86	1.391.121,14



MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.023/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

Continuação

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)										RS\$ 1,00
Extensão Rural	9.000,00	10.028,00	2.506,76	10.027,04	0,04	0,94	2.506,76	10.027,04	0,04	0,96
TRANSPORTE	108.300,00	108.300,00	18.154,24	73.429,51	0,23	34.870,49	18.154,24	73.429,51	0,30	34.870,49
Transporte Rodoviário	108.300,00	108.300,00	18.154,24	73.429,51	0,23	34.870,49	18.154,24	73.429,51	0,30	34.870,49
DESPORTO E LAZER	2.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
Desporto Comunitário	2.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
TOTAL	28.358.181,00	31.550.508,21	6.450.085,42	25.006.536,56	100,00	6.543.971,65	6.434.334,67	24.311.609,37	100,00	7.238.898,84

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO



MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
9/2.022 A 8/2.023

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Total Últ. 12 meses	Previsão Exerc. Atual
	9 / 2.022	10 / 2.022	11 / 2.022	12 / 2.022	1 / 2.023	2 / 2.023	3 / 2.023	4 / 2.023	5 / 2.023	6 / 2.023	7 / 2.023	8 / 2.023		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.584.542,94	3.047.387,60	3.077.347,29	3.998.289,82	3.162.098,46	3.270.352,99	2.709.345,06	2.933.118,81	3.274.039,96	3.109.810,13	3.469.209,56	2.740.175,39	37.375.718,01	35.449.762,82
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	117.285,55	90.883,93	187.059,11	65.666,39	85.576,36	73.396,03	87.745,72	112.489,54	151.750,89	209.400,85	211.569,95	128.850,47	1.521.674,79	1.439.562,00
IPTU	32.107,76	16.716,49	16.126,30	14.123,48	19.616,64	5.122,73	7.232,88	4.594,22	6.445,11	78.679,46	83.853,48	13.922,15	298.540,70	271.682,00
ISS	51.912,79	49.304,22	34.306,39	39.784,63	52.196,35	47.093,88	49.485,01	60.868,46	64.027,49	58.930,51	64.320,30	63.818,84	636.048,87	443.058,00
ITBI	20.092,00	19.392,00	130.163,67	8.920,00	10.649,20	11.930,00	23.487,00	39.611,20	55.543,95	24.968,26	20.310,00	17.415,80	382.483,08	328.647,00
IRRF	6.606,25	159,57	159,58	176,95	0,00	154,13	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	5,75	7.292,23	209.818,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	6.566,75	5.311,65	6.303,17	2.661,33	3.114,17	9.095,29	7.540,83	7.385,66	25.734,34	46.822,62	43.086,17	33.687,93	197.309,91	186.357,00
Contribuições	39.219,24	40.851,10	43.535,07	40.617,96	41.685,07	45.444,94	48.666,74	53.185,89	51.713,59	54.481,15	53.402,35	0,00	512.803,10	502.448,00
Receita Patrimonial	20.473,10	13.470,92	12.625,33	14.615,61	9.774,66	9.331,19	9.202,06	8.813,57	11.653,96	14.361,19	17.712,49	15.753,55	157.787,63	1.576,70
Rendimentos de Aplicação Financeira	20.473,06	13.470,92	12.625,33	14.615,48	9.774,66	9.331,19	9.202,06	8.813,57	11.653,96	14.361,19	17.712,49	15.753,55	157.787,46	1.576,70
Outras Receitas Patrimoniais	0,04	0,00	0,00	0,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,17	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.765,00
Transferências Correntes	2.407.565,05	2.902.181,65	2.834.127,78	3.877.389,86	3.025.062,37	3.142.180,83	2.553.493,52	2.758.629,81	3.058.921,52	2.831.566,94	3.186.524,77	2.587.965,25	35.165.609,55	33.483.805,00
Cota-Parte do FPM	1.119.886,01	1.065.533,65	1.339.181,85	2.074.344,28	1.335.008,62	1.800.909,52	1.101.698,98	1.259.585,72	1.400.035,09	1.307.182,61	1.626.670,36	771.598,07	16.201.634,76	15.799.927,00
Cota-Parte do ICMS	613.666,61	597.585,58	570.842,99	561.919,80	703.466,70	577.551,94	649.296,89	679.068,10	827.225,00	700.756,83	743.963,08	1.147.963,22	8.373.306,74	7.800.000,00
Cota-Parte do IPVA	26.028,68	19.025,07	19.060,95	17.395,99	271.537,41	99.548,73	98.970,15	94.667,74	99.774,79	39.549,83	30.544,07	35.371,89	851.475,30	749.011,00
Cota-Parte do ITR	62.264,87	615.072,40	49.318,20	58.216,91	33.927,22	572,05	4.567,59	66.801,64	9.888,13	1.117,94	15.631,36	2.150,20	919.528,51	635.883,00
Transferências LC 61/1989	7.324,54	7.475,31	5.435,68	6.257,21	8.064,63	5.751,07	7.127,37	7.598,28	8.520,34	8.520,34	7.741,01	6.890,26	80.341,39	102.700,00
Transferências do FUNDEB	310.592,60	318.112,98	330.010,59	329.149,08	468.738,62	402.514,04	413.788,15	388.419,01	449.231,49	373.823,21	354.088,63	333.745,50	4.472.213,90	4.300.000,00
Outras Transferências Correntes	267.801,74	279.376,66	520.277,52	830.106,59	204.319,17	255.333,48	278.044,39	262.489,32	270.611,33	400.616,18	407.886,26	290.246,11	4.267.108,75	4.096.284,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.237,02	0,00	0,00	0,00	0,00	7.606,12	17.843,14	17.606,12
DEDUÇÕES (II)	365.834,14	460.938,40	396.767,94	415.406,20	470.400,91	496.866,67	372.332,23	421.544,30	467.815,74	411.425,51	352.276,95	392.794,74	5.024.403,73	4.811.978,00
Compensação Financ. entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Acórdão TCE/PR 1509/06 e 870/07 - IN 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TCE-PR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	365.834,14	460.938,40	396.767,94	415.406,20	470.400,91	496.866,67	372.332,23	421.544,30	467.815,74	411.425,51	352.276,95	392.794,74	5.024.403,73	4.811.978,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	2.218.708,80	2.586.449,20	2.680.579,35	3.582.883,62	2.691.697,55	2.773.486,32	2.337.012,83	2.511.574,51	2.806.224,22	2.698.384,62	3.116.932,61	2.347.380,65	32.351.314,28	30.637.784,82
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	2.218.708,80	2.586.449,20	2.680.579,35	3.582.883,62	2.691.697,55	2.773.486,32	2.337.012,83	2.511.574,51	2.806.224,22	2.598.384,62	3.116.932,61	2.347.380,65	32.251.314,28	30.537.784,82
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Recursos destinados ao pagamento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11 do art. 198, da CF - EC 120/22) (VII)	41.208,00	41.208,00	-24.016,00	309.236,00	41.671,58	36.470,94	41.664,00	41.671,83	42.260,87	42.266,62	65.049,52	47.567,67	726.259,03	689.550,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VIII) = (V - VI - VII)	2.177.500,80	2.545.241,20	2.704.595,35	3.273.647,62	2.650.025,97	2.737.015,38	2.295.348,83	2.469.902,68	2.763.963,35	2.556.118,00	3.051.883,09	2.299.812,98	31.525.055,25	29.848.234,82



MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
9/2.022 A 8/2.023

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável

R\$ 1,00



MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.023/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – Anexo 4 (LRF, art 53, inciso II)

R\$ 1,00

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II) ¹	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS até o Bimestre (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
--	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
VALOR					0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
VALOR					0,00



MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.023/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – Anexo 4 (LRF, art 53, inciso II)

RS\$ 1,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO - RPPS (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.023/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – Anexo 4 (LRF, art 53, inciso II)

R\$ 1,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS -RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS até o Bimestre (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX – X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
---	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	0,00	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS até o Bimestre (g)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
---	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------

BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00



MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.023/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – Anexo 4 (LRF, art 53, inciso II)

R\$ 1,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS até o Bimestre (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)²	0,00	0,00	0,00	0,00	
--	-------------	-------------	-------------	-------------	--



MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.023/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)

Em reais

ACIMA DA LINHA

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2023	
		RECEITAS REALIZADAS (a)	
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	30.639.334,82	21.282.693,31	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.439.562,00	1.060.779,81	
IPTU	271.682,00	219.466,67	
ISS	443.058,00	460.740,84	
ITBI	328.647,00	203.915,41	
IRRF	209.818,00	189,88	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	186.357,00	176.467,01	
Contribuições	502.448,00	348.579,73	
Receita Patrimonial	3.126,70	96.602,67	
Aplicações Financeiras (II)	3.126,70	96.602,67	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	
Transferências Correntes	28.671.827,00	19.758.887,96	
Cota-Parte do FPM	12.819.927,00	8.614.784,22	
Cota-Parte do ICMS	6.240.000,00	4.823.433,40	
Cota-Parte do IPVA	624.749,00	615.971,64	
Cota-Parte do ITR	508.707,00	107.724,90	
Transferências da LC 61/1989	82.160,00	43.078,91	
Transferências do FUNDEB	4.300.000,00	3.184.348,65	
Outras Transferências Correntes	4.096.284,00	2.369.546,24	
Demais Receitas Correntes	22.371,12	17.843,14	
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00	
Receitas Correntes Restantes	22.371,12	17.843,14	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	30.636.208,12	21.186.090,64	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00	
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00	
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	477.585,17	3.413.733,74	
Operações de Crédito (VIII)	271.071,40	1.129.471,40	
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00	
Alienação de Bens	0,00	0,00	
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00	
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00	
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00	
Transferências de Capital	206.513,77	2.284.262,34	
Convênios	170.645,98	422.350,05	
Outras Transferências de Capital	35.867,79	1.861.912,29	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	206.513,77	2.284.262,34	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00	
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	30.842.721,89	23.470.352,98	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	30.842.721,89	23.470.352,98	

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2023					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	29.309.405,24	23.411.433,37	22.719.876,70	19.819.983,74	1.778.802,13	411.006,11	400.320,21
Pessoal e Encargos Sociais	14.076.910,50	11.064.010,68	11.064.010,68	9.246.726,37	970.728,25	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	88.230,00	69.506,21	69.506,21	69.506,21	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	15.144.264,74	12.277.916,48	11.586.359,81	10.503.751,16	808.073,88	411.006,11	400.320,21
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	29.221.175,24	23.341.927,16	22.650.370,49	19.750.477,53	1.778.802,13	411.006,11	400.320,21
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO

Continuação

PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁRELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.023/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

							Em reais	
RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)								
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	1.998.813,37	1.595.103,19	1.591.732,67	1.460.901,92	457.430,71	338.849,00	200.589,06	
Investimentos	1.503.897,37	1.334.520,49	1.331.149,97	1.200.319,22	457.430,71	338.849,00	200.589,06	
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida (XXVII)	494.916,00	260.582,70	260.582,70	260.582,70	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	1.503.897,37	1.334.520,49	1.331.149,97	1.200.319,22	457.430,71	338.849,00	200.589,06	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	242.289,60	-	-	-	-	-	-	
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	30.967.362,21	24.676.447,65	23.981.520,46	20.950.796,75	2.236.232,84	749.855,11	600.909,27	
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	30.967.362,21	24.676.447,65	23.981.520,46	20.950.796,75	2.236.232,84	749.855,11	600.909,27	
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]							-317.585,88	
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)]							-317.585,88	
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO							VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							0,00	
JUROS NOMINAIS							Até o Bimestre / 2023	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)							96.602,67	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)							69.506,21	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)							-290.489,42	
ABAIXO DA LINHA								
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL							SALDO	
							Em 31/Dez/2022 (a)	Até o Bimestre (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)							4.846.401,25	5.320.728,59
DEDUÇÕES (XL)							-373.228,02	-1.456.892,01
Disponibilidade de Caixa							-373.228,02	-1.456.892,01
Disponibilidade de Caixa Bruta							4.696.138,68	5.376.151,27
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)							5.065.151,02	6.008.587,73
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados							4.215,68	824.455,55
Demais Haveres Financeiros							0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)							5.219.629,27	6.777.620,60
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)							-1.557.991,33	
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL							VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							0,00	
AJUSTE METODOLÓGICO							Até o Bimestre / 2023	
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)							943.436,71	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)							0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)							0,00	
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)							0,00	
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)							0,00	
OUTROS AJUSTES (XLIX)							0,00	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX)]							-614.554,62	
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)							-641.651,08	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS							PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							1.574.279,01	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS							0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais							1.574.279,01	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS							0,00	



MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.023/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

Continuação

RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)

Em reais



MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO
 PODER EXECUTIVO
 ESTADO DO PARANÁ
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A AGOSTO 2.023/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – Anexo VII (LRF, art. 53, inciso V)

Em Reais

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L=(e+k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g) - (i+j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2022 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2022 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	2.238.698,22	2.697.708,55	2.128.152,25	0,00	2.808.254,52	929.977,21	828.160,05	749.855,11	600.909,27	0,00	1.157.227,99	3.965.482,51
PODER EXECUTIVO	2.238.698,22	2.697.708,55	2.128.152,25	0,00	2.808.254,52	929.977,21	828.160,05	749.855,11	600.909,27	0,00	1.157.227,99	3.965.482,51
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	3.663,66	125.080,59	108.080,59	0,00	20.663,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.663,66
PODER EXECUTIVO	3.663,66	125.080,59	108.080,59	0,00	20.663,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.663,66
TOTAL (III) = (I + II)	2.242.361,88	2.822.789,14	2.236.232,84	0,00	2.828.918,18	929.977,21	828.160,05	749.855,11	600.909,27	0,00	1.157.227,99	3.986.146,17

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO.



MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO
E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.023/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	1.253.205,00	884.312,80
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	271.682,00	219.466,67
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	328.647,00	203.915,41
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	443.058,00	460.740,84
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	209.818,00	189,88
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	25.087.521,00	17.590.450,12
2.1- Cota-Parte FPM	15.799.927,00	10.602.688,97
2.1.1- Parcela Referente à CF, art. 159, I, alínea b	15.142.000,00	9.939.523,72
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	657.927,00	663.165,25
2.2- Cota-Parte ICMS	7.800.000,00	6.029.291,76
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	102.700,00	53.848,65
2.4- Cota-Parte ITR	635.883,00	134.656,13
2.5- Cota-Parte IPVA	749.011,00	769.964,61
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	26.340.726,00	18.474.762,92
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	4.885.918,80	3.385.456,97
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	1.699.262,70	1.233.233,76

FUNDEB

RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	4.301.550,00	3.186.586,86
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	4.301.550,00	3.186.586,86
6.1.1- Principal	4.300.000,00	3.184.348,65
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	1.550,00	2.238,21
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1- Principal	0,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1- Principal	0,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	-585.918,80	-201.108,32
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR	
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		445.008,75
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		445.008,75
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)		3.631.595,61



Continuação

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO
E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.023/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72)

RS 1,00

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	3.870.750,00	2.804.482,25	2.804.482,25	2.417.673,99	0,00
10.1- Educação Infantil	1.105.801,00	907.571,37	907.571,37	801.496,10	0,00
10.1.1 - Creche	1.105.801,00	907.571,37	907.571,37	801.496,10	0,00
10.1.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- Ensino Fundamental	2.764.949,00	1.896.910,88	1.896.910,88	1.616.177,89	0,00
11- OUTRAS DESPESAS	429.400,00	246.401,06	246.401,06	181.363,45	0,00
11.1- Educação Infantil	129.237,00	83.394,69	83.394,69	38.418,34	0,00
11.1.1 - Creche	129.237,00	83.394,69	83.394,69	38.418,34	0,00
11.1.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2- Ensino Fundamental	300.163,00	163.006,37	163.006,37	142.945,11	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	4.300.150,00	3.050.883,31	3.050.883,31	2.599.037,44	0,00

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h)
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	2.804.482,25	2.804.482,25	2.417.673,99	0,00	0,00
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.050.883,31	3.050.883,31	2.599.037,44	0,00	0,00
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	2.230.610,80	2.804.482,25	2.804.482,25	88,01
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)	VALOR MAXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	318.658,69	135.703,55	135.703,55	4,26

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v) = (r) - (s) - (u)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	426.215,48	320.326,24	0,00	0,00	0,00	320.326,24
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	426.215,48	320.326,24	0,00	0,00	0,00	320.326,24
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Continuação

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO
E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.023/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	195.387,00	144.531,44	129.474,64	104.914,26	15.056,80
24.1 - Creche	195.387,00	144.531,44	129.474,64	104.914,26	15.056,80
24.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO FUNDAMENTAL	2.098.977,50	1.563.409,03	1.472.216,46	1.160.353,99	91.192,57
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	2.294.364,50	1.707.940,47	1.601.691,10	1.265.268,25	106.249,37

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL

	VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))	4.652.574,41
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	-201.108,32
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS = (L14h)	0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS 31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))	0,00
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))	4.853.682,73

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL

	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	4.618.690,73	4.853.682,73	26,27

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad) = (z) - (ab) - (ac)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	1.117.503,14	200.991,82	687.692,90	0,00	429.810,24
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	689.451,47	200.991,82	405.201,66	0,00	284.249,81
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	428.051,67	0,00	282.491,24	0,00	145.560,43
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	535.324,00	530.600,40
35.1- Salário-Educação	289.324,00	254.369,19
35.2- PDDE	0,00	0,00
35.3- PNAE	82.000,00	93.469,60
35.4- PNATE	13.500,00	11.369,92
35.5- Outras Transferências do FNDE	150.500,00	171.391,69
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	55.000,00	65.131,99
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	590.324,00	595.732,39



Continuação

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO
E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.023/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72)

RS 1,00

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	57.740,00	43.480,41	43.480,41	43.480,41	0,00
41.1- Creche	57.740,00	43.480,41	43.480,41	43.480,41	0,00
41.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- ENSINO FUNDAMENTAL	495.415,97	874.522,99	754.074,80	749.574,49	120.448,19
43- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44- ENSINO SUPERIOR	2.546,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	555.701,97	918.003,40	797.555,21	793.054,90	120.448,19

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR (g)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	7.150.216,47	5.676.827,18	5.450.129,62	4.657.360,59	226.697,56
47.1- Despesas Correntes	6.988.750,40	5.527.732,55	5.301.034,99	4.588.339,52	226.697,56
47.1.1- Pessoal Ativo	4.514.491,50	3.350.712,21	3.350.712,21	2.855.273,70	0,00
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3- Transferências às instituições comunitárias, profissionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4- Outras Despesas Correntes	2.474.258,90	2.177.020,34	1.950.322,78	1.733.065,82	226.697,56
47.2- Despesas de Capital	161.466,07	149.094,63	149.094,63	69.021,07	0,00
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, profissionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2- Outras Despesas Correntes	161.466,07	149.094,63	149.094,63	69.021,07	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	VALOR	
	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022	866.453,99	12.394,63
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO (orçamentário)	3.186.586,86	254.369,19
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O PERÍODO (orçamentário e restos a pagar)	2.881.528,68	238.346,24
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O PERÍODO	1.171.512,17	28.417,58
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	1.171.512,17	28.417,58

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO..

Para maior transparência na divulgação das despesas liquidadas e das não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados, a coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS", deverá ser utilizada no RREO do último bimestre do exercício de referência.



MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
(REGRA DE OURO)
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.023/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – ANEXO 9 (LRF, Art. 53, inciso I)

Em Reais

<u>RECEITAS</u>	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	271.071,40	1.129.471,40	-858.400,00
<u>DESPESAS</u>	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	1.998.813,37	1.595.103,19	403.710,18
Investimentos	1.503.897,37	1.334.520,49	169.376,88
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	494.916,00	260.582,70	234.333,30
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	1.998.813,37	1.595.103,19	403.710,18
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OUROS (III) = (II - I)	1.727.741,97	465.631,79	1.262.110,18

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO

Nota: Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III



MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME
PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2022 a 2097

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

Em Reais

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
2022	2.216.528,32	1.663.190,57	553.337,75	6.831.801,83
2023	2.249.685,48	1.710.733,47	538.952,01	7.370.753,84
2024	2.286.604,02	1.763.438,33	523.165,69	7.893.919,53
2025	2.319.495,80	1.778.575,53	540.920,27	8.434.839,80
2026	2.357.319,42	1.836.450,49	520.868,93	8.955.708,73
2027	2.388.569,66	1.838.386,75	550.182,91	9.505.891,64
2028	2.421.619,88	1.867.170,26	554.449,62	10.060.341,26
2029	2.465.666,48	1.890.630,14	575.036,34	10.635.377,60
2030	2.515.055,35	1.914.636,95	600.418,40	11.235.796,00
2031	2.540.074,74	1.892.560,53	647.514,21	11.883.310,21
2032	2.560.023,25	1.818.954,58	741.068,67	12.624.378,88
2033	2.590.868,44	1.763.569,05	827.299,39	13.451.678,27
2034	2.635.097,86	923.753,83	1.711.344,03	15.163.022,30
2035	2.660.344,81	917.485,31	1.742.859,50	16.905.881,80
2036	2.718.743,22	868.928,75	1.849.814,47	18.755.696,27
2037	2.771.369,38	834.517,08	1.936.852,30	20.692.548,57
2038	2.817.898,09	788.545,70	2.029.352,39	22.721.900,96
2039	2.878.198,73	744.218,44	2.133.980,29	24.855.881,25
2040	2.914.154,24	708.530,71	2.205.623,53	27.061.504,78
2041	2.961.464,08	660.127,46	2.301.336,62	29.362.841,40
2042	3.017.804,92	601.338,41	2.416.466,51	31.779.307,91
2043	3.078.741,76	550.480,53	2.528.261,23	34.307.569,14
2044	3.132.097,63	484.912,91	2.647.184,72	36.954.753,86
2045	3.185.106,90	422.165,01	2.762.941,89	39.717.695,75
2046	3.243.017,06	362.854,52	2.880.162,54	42.597.858,29
2047	3.298.834,84	326.296,93	2.972.537,91	45.570.396,20
2048	277.118,50	275.060,14	2.058,36	45.572.454,56
2049	277.416,02	233.910,25	43.505,77	45.615.960,33
2050	282.730,23	187.548,75	95.181,48	45.711.141,81
2051	283.301,06	146.395,27	136.905,79	45.848.047,60
2052	285.028,27	111.666,54	173.361,73	46.021.409,33
2053	286.175,53	105.740,92	180.434,61	46.201.843,94
2054	287.321,35	83.787,73	203.533,62	46.405.377,56
2055	289.415,48	80.271,70	209.143,78	46.614.521,34
2056	290.304,43	68.267,82	222.036,61	46.836.557,95
2057	287.831,76	80.326,52	207.505,24	47.044.063,19
2058	286.932,02	72.346,00	214.586,02	47.258.649,21
2059	287.274,57	84.759,52	202.515,05	47.461.164,26
2060	288.762,80	78.903,99	209.858,81	47.671.023,07
2061	287.726,91	88.037,05	199.689,86	47.870.712,93
2062	287.587,15	80.252,43	207.334,72	48.078.047,65
2063	288.880,80	102.290,47	186.590,33	48.264.637,98
2064	288.539,08	92.460,36	196.078,72	48.460.716,70



MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME
PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2022 a 2097

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

					Em Reais
2065	289.461,14	90.775,80	198.685,34	48.659.402,04	
2066	289.089,01	81.549,82	207.539,19	48.866.941,23	
2067	289.350,81	99.060,50	190.290,31	49.057.231,54	
2068	291.261,42	87.717,09	203.544,33	49.260.775,87	
2069	291.980,58	101.369,45	190.611,13	49.451.387,00	
2070	292.916,09	87.828,88	205.087,21	49.656.474,21	
2071	294.397,96	84.462,92	209.935,04	49.866.409,25	
2072	295.440,02	72.165,40	223.274,62	50.089.683,87	
2073	297.171,83	68.489,61	228.682,22	50.318.366,09	
2074	299.825,32	57.558,29	242.267,03	50.560.633,12	
2075	300.031,84	54.965,95	245.065,89	50.805.699,01	
2076	302.360,52	43.220,91	259.139,61	51.064.838,62	
2077	305.326,71	40.969,87	264.356,84	51.329.195,46	
2078	307.889,90	29.274,72	278.615,18	51.607.810,64	
2079	309.576,51	23.911,94	285.664,57	51.893.475,21	
2080	312.735,82	15.369,90	297.365,92	52.190.841,13	
2081	315.911,99	14.229,19	301.682,80	52.492.523,93	
2082	317.535,59	8.843,21	308.692,38	52.801.216,31	
2083	320.116,41	12.160,24	307.956,17	53.109.172,48	
2084	323.190,32	7.597,28	315.593,04	53.424.765,52	
2085	326.590,46	6.281,73	320.308,73	53.745.074,25	
2086	329.736,18	3.795,95	325.940,23	54.071.014,48	
2087	331.745,88	2.407,59	329.338,29	54.400.352,77	
2088	0,00	0,00	0,00	54.400.352,77	
2089	0,00	0,00	0,00	54.400.352,77	
2090	0,00	0,00	0,00	54.400.352,77	
2091	0,00	0,00	0,00	54.400.352,77	
2092	0,00	0,00	0,00	54.400.352,77	
2093	0,00	0,00	0,00	54.400.352,77	
2094	0,00	0,00	0,00	54.400.352,77	
2095	0,00	0,00	0,00	54.400.352,77	
2096	0,00	0,00	0,00	54.400.352,77	
2097	0,00	0,00	0,00	0,00	



MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME
PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2022 a 2097

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

Em Reais

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME
PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2022 a 2097

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

					Em Reais
2069	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2096	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2097	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO.



MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE
ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.023/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – ANEXO XI (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

RS 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS (b)			SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)	
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00		6,10			-6,10	
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00		0,00			0,00	
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00		0,00			0,00	
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00		0,00			0,00	
Receita de Rendimento de Aplicações Financeiras	0,00		6,10			-6,10	
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR	SALDO (g) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	1.998.813,37	1.595.103,19	1.591.732,67	1.460.901,92	3.370,52	658.019,77	407.080,70
Despesas de Capital	1.998.813,37	1.595.103,19	1.591.732,67	1.460.901,92	3.370,52	658.019,77	407.080,70
Investimentos	1.503.897,37	1.334.520,49	1.331.149,97	1.200.319,22	3.370,52	658.019,77	172.747,40
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	494.916,00	260.582,70	260.582,70	260.582,70	0,00	0,00	234.333,30
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Geral da Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2022 (i)		2023 (j) = (Ib - (II f + II g))			SALDO ATUAL (k) = (III i + III j)	
VALOR (III)	-3.542.121,01		-1.460.895,82			-5.003.016,83	

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO



MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS
PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.023/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RRRO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.100.485,00	1.253.205,00	884.312,80	70,56
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	227.462,00	271.682,00	219.466,67	80,78
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	328.647,00	328.647,00	203.915,41	62,05
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	334.558,00	443.058,00	460.740,84	103,99
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	209.818,00	209.818,00	189,88	0,09
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	24.059.894,00	24.429.594,00	16.927.284,87	69,29
Cota-Parte FPM	14.900.000,00	15.142.000,00	9.939.523,72	65,64
Cota-Parte ITR	635.883,00	635.883,00	134.656,13	21,18
Cota-Parte IPVA	621.311,00	749.011,00	769.964,61	102,80
Cota-Parte ICMS	7.800.000,00	7.800.000,00	6.029.291,76	77,30
Cota-Parte IPI-Exportação	102.700,00	102.700,00	53.848,65	52,43
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	25.160.379,00	25.682.799,00	17.811.597,67	69,35

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) *100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) *100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) *100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	4.516,00	43.736,00	40.227,54	91,98	26.147,54	59,78	26.147,54	59,78
Despesas Correntes	0,00	38.720,00	38.720,00	100,00	24.640,00	63,64	24.640,00	63,64
Despesas de Capital	4.516,00	5.016,00	1.507,54	30,05	1.507,54	30,05	1.507,54	30,05
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	3.838.296,00	5.008.076,00	4.848.256,33	96,81	4.761.993,88	95,09	4.185.460,06	83,57
Despesas Correntes	3.835.734,00	4.991.514,00	4.839.411,13	96,95	4.753.148,68	95,22	4.176.614,86	83,67
Despesas de Capital	2.562,00	16.562,00	8.845,20	53,41	8.845,20	53,41	8.845,20	53,41
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	3.844.312,00	5.052.312,00	4.888.483,87	96,76	4.788.141,42	94,77	4.211.607,60	83,36



Continuação

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS
PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.023/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RRRO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
TOTAL DAS DESPESAS COM ASPS (XII) = (XI)	4.888.483,87	4.788.141,42	4.211.607,60
(-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA (XIII)	70.719,98	70.719,98	70.719,98
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM ASPS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	4.817.763,89	4.717.421,44	4.140.887,62
DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA EM ASPS (XVII) = (III) X 15% (LC 141/2012)		2.671.739,65	
DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA EM ASPS (XVII) = (III) X % (LEI ORGÂNICA MUNICIPAL)		0,00	
DIFERENÇA ENTRE O VALOR APLICADO E A DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA (XVIII) = (XVI (D OU E) - XVII) ¹	2.146.024,24	2.045.681,79	1.469.147,97
LIMITE NÃO CUMPRIDO (XIX) = (XVIII) (QUANDO VALOR FOR INFERIOR A ZERO)	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (MÍNIMO DE 15% CONFORME LC N° 141/2012 OU % DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL)	27,05	26,49	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado) ¹ (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença De Limite Não Cumprido Em 2023					0,00
Diferença De Limite Não Cumprido Em 2022					
Diferença De Limite Não Cumprido Em Exercícios Anteriores					
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)					0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscrito indevidamente no Exercício sem Disponibilidade e Financeira (q) = (XIVd)	Valor Inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = 0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre valor aplicado e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2023	2.671.739,65	4.888.483,87	2.216.744,22	676.876,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.216.744,22
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	522.150,03	0,00	0,00
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	234.886,73	86.708,96	0,00	0,00
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	360.145,86	66.225,91	0,00	0,00
Empenhos de 2019 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.587.021,92	216.097,87	22.376,12	-22.376,12

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)**TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)****TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII)**



MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS
PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.023/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

Continuação

RRRO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

RS 1,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo Final (não aplicado)1 (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXIV)		0,00	0,00	0,00	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXV)		0,00	0,00	0,00	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)		22.376,12	22.376,12	22.376,12	-
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)		22.376,12	22.376,12	22.376,12	-

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	2.839.549,00	2.841.015,30	1.318.882,76	46,42
Proveniente da União	2.839.549,00	2.839.549,00	1.291.855,05	45,50
Proveniente dos Estados	0,00	1.466,30	27.027,71	1.843,26
Proveniente de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	10.000,00	23.820,34	238,20
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	2.839.549,00	2.851.015,30	1.342.703,10	47,10

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) *100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) *100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) *100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	2.107.060,00	2.666.157,72	2.226.752,16	83,52	2.224.950,89	83,45	1.983.366,18	74,39
Despesas Correntes	2.107.060,00	2.442.152,00	2.028.906,24	83,08	2.027.104,97	83,00	1.799.320,26	73,68
Despesas de Capital	0,00	224.005,72	197.845,92	88,32	197.845,92	88,32	184.045,92	82,16
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	183.594,00	184.614,00	1.018,64	0,55	1.018,64	0,55	140,50	0,08
Despesas Correntes	183.594,00	184.614,00	1.018,64	0,55	1.018,64	0,55	140,50	0,08
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	50.700,00	50.700,00	22.366,54	44,12	22.366,54	44,12	20.027,17	39,50
Despesas Correntes	50.700,00	50.700,00	22.366,54	44,12	22.366,54	44,12	20.027,17	39,50
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	96.295,00	96.295,00	63.779,56	66,23	63.779,56	66,23	56.471,06	58,64
Despesas Correntes	96.295,00	96.295,00	63.779,56	66,23	63.779,56	66,23	56.471,06	58,64
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	2.437.649,00	2.997.766,72	2.313.916,90	77,19	2.312.115,63	77,13	2.060.004,91	68,72



Continuação

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS
PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.023/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

RS 1,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) *100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) *100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) *100
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	2.111.576,00	2.709.893,72	2.266.979,70	83,66	2.251.098,43	83,07	2.009.513,72	74,15
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	4.021.890,00	5.192.690,00	4.849.274,97	93,39	4.763.012,52	91,73	4.185.600,56	80,61
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	51.200,00	51.200,00	22.366,54	43,68	22.366,54	43,68	20.027,17	39,12
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	97.295,00	96.295,00	63.779,56	66,23	63.779,56	66,23	56.471,06	58,64
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	6.281.961,00	8.050.078,72	7.202.400,77	89,47	7.100.257,05	88,20	6.271.612,51	77,91

¹Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

²Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados. A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados.

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO.



MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.023/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

LRF, Art. 48 - Anexo XIV

R\$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até Período
RECEITAS	
Previsão Inicial	29.692.882,00
Previsão Atualizada	31.115.369,99
Receitas Realizadas	24.696.427,05
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	1.574.279,01
DESPESAS	
Dotação Inicial	28.358.181,00
Dotação Atualizada	31.550.508,21
Despesas Empenhadas	25.006.536,56
Despesas Liquidadas	24.311.609,37
Despesas Pagas	21.280.885,66
Superávit Orçamentário	384.817,68
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até Período
Despesas Empenhadas	25.006.536,56
Despesas Liquidadas	24.311.609,37
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até Período
Receita Corrente Líquida	32.351.314,28
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	32.251.314,28
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	31.525.055,25



MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO
 PODER EXECUTIVO
 ESTADO DO PARANÁ
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA
 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A AGOSTO 2.023/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até Período		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO			
Receitas Previdenciárias Realizadas			0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas			0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas			0,00
Despesas Previdenciárias Pagas			0,00
Resultado Previdenciário			0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO			
Receitas Previdenciárias Realizadas			0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas			0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas			0,00
Despesas Previdenciárias Pagas			0,00
Resultado Previdenciário			0,00
RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado até o Período (b)	% em Relação à Meta (b/a)
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha	0,00	-317.585,88	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	0,00	-1.557.991,33	0,00



MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO
 PODER EXECUTIVO
 ESTADO DO PARANÁ
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA
 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A AGOSTO 2.023/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrito	Cancelado Até o Período	Pagamento Até o Período	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	5.065.151,02	0,00	2.236.232,84	2.828.918,18
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	1.758.137,26	0,00	600.909,27	1.157.227,99
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	6.823.288,28	0,00	2.837.142,11	3.986.146,17

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado Até o Período
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	4.853.682,73	<18% / 25%>	26,27
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	2.804.482,25	70%	88,01
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50%	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15%	0,00



MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO
 PODER EXECUTIVO
 ESTADO DO PARANÁ
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA
 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A AGOSTO 2.023/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até Período		Saldo Não Realizado	
Receita de Operação de Crédito	1.129.471,40		-858.400,00	
Despesa de Capital Líquida	1.595.103,19		403.710,18	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias	2.249.685,48	2.590.868,44	3.078.741,76	286.932,02
Despesas Previdenciárias	1.710.733,47	1.763.569,05	550.480,53	72.346,00
Resultado Previdenciário	538.952,01	827.299,39	2.528.261,23	214.586,02
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS	Valor Apurado Até Período		Saldo a Realizar	
Receita da Alienação de Ativos	6,10		-6,10	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	1.591.732,67		403.710,18	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado até o Período	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	4.788.141,42	15,00	26,88	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE			
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00			



MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.023/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO.